

Portaria N° 144/2021 DPR/EMPREL

Recife, 24 de Setembro de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45, todos do Decreto Municipal n° 32.181 de 20 de fevereiro de 2019:

CONSIDERANDO: O resultado do Concurso Público realizado em 01/12/2019, conforme Edital publicado no D.O.M. edição n° 117, de 05/10/2019, homologado com a publicação no D.O.M. edição n° 022, de 22/02/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n°. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei n° 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal n°. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 08/10/2021, conforme dados a seguir:

Cargo – Analista de Infraestrutura e Suporte

Luiz de Lima Souza	CPF: ***.216.***-28	1º
Fábio Cavalcante da Silva	CPF: ***.057.***-20	2º
Eduardo Teixeira Gandou	CPF: ***.029.***-29	3º

Cargo – Analista de Sistemas

Classificação PCD:

Edezio Bezerra Ferreira Neto	CPF: ***.320.***-03	1º
------------------------------	---------------------	----

Classificação Ampla:

Filipe de Paula Silva	CPF: ***.236.***-99	1º
Christian Neves Barreto Lins	CPF: ***.359.***-48	2º
Pedro Alexandre de Araújo Aguiar	CPF: ***.911.***-18	3º
João Erik de Andrade Melo	CPF: ***.364.***-50	4º
Artur Ribeiro de Aquino	CPF: ***.743.***-00	5º
João Augusto Guedes Ferreira de Lima	CPF: ***.123.***-56	6º

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente